

Determina o envio de cópia do Relatório, Parecer e deste Despacho ao Subsecretário de Administração Prisional para conhecimento. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste Despacho.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2015.  
KATIÚSCIA FAGUNDES FERNANDES  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 059/2015  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: S. P. P. V., – MASP 1.196012-7 , ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Arcos/MG, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Defesa Social  
Comissão Processante: Presidente – Anderson Jean Alves dos Santos; Membros: Eduardo Tinoco de Souza e Silva e Lúcia de Araújo Costa  
Belo Horizonte, 30 de setembro de 2015.  
KATIÚSCIA FAGUNDES FERNANDES  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 060/2015  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processado: O. V. V. J., – MASP 1.228464-2 , ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Arcos/MG, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Defesa Social  
Comissão Processante: Presidente – Anderson Jean Alves dos Santos; Membros: Eduardo Tinoco de Souza e Silva e Lúcia de Araújo Costa  
Belo Horizonte, 30 de setembro de 2015.  
KATIÚSCIA FAGUNDES FERNANDES  
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).

Publique-se, notifique-se e arquite-se.  
Varginha, 29 de Setembro de 2015.  
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha  
**29 748662 - 1**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Expediente do Sr. Secretário.

Retificação  
Ref.: Dispensa da Função Pública da servidora VIRGINIA DE SOUZA GUIMARÃES, MASP: 914.817-2, MG de 11/07/1995.  
Onde se lê: ... “Analista da Saúde/Médico, Nível XI, Grau 03”.  
Leia-se: ... “...Médico, símbolo QP-29”.

**29 749026 - 1**  
Expediente da Diretora de Administração de Pessoal.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, nos termos do § 2º do art. 30 da CE/1989 ao servidor: Masp.281066-1 , JENIVAL TADEU LOPES LIMA, por 365 dias, cargo de AUGAS a partir de 09/06/2015.

ALTERA O(S) NOME(S), a vista de documentos apresentados, da servidora: Masp.345447-7 , MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO TREU, para MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: Masp.1205263-5 , GABRIELA SOUZA FRANÇA, a partir de 11/09/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: Masp.374775-5, MARILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES, a partir de 13/09/2015.

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: SÉRGIO NOGUEIRA CAMACHO FILHO. Masp. 668606-7, ocupante do cargo de EPGS I/C da GRS Leopoldina/Núcleo de Vigilância Sanitária para GRS Ubá/Núcleo de Vigilância Sanitária, a Partir de 11/08/2015.

**29 749019 - 1**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO  
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0125710-1320/2015-8 (Sipro) / 00148089-1321-2015 (Sigid)  
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: MASP:292.776-2 ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO  
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0124954-1320/2015-0 (Sipro) / 00148094-1321-2015 (Sigid)  
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: MASP:388.015-0 IONE TIBÃES LOPES ALVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO  
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0137689-1320/2015-4 (Sipro) / 00148084-1321-2015 (Sigid)  
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: MASP: 914.251-4 VIRGÍLIO VIEIRA NETO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO  
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0138187-1320/2015-2 (Sipro) / 00148083-1321-2015 (Sigid)  
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: MASP: 920.073-4 HÉLCIO MANTOVANI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO  
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0097395-1320/2015-2 (Sipro) / 00128801-1321-2015 (Sigid) e publicado no MG de 12/08/2015 referente ao servidor: MASP: 373.007-4 MURILO MOREIRA DA SILVA LIMA, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO  
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0098093-1320/2015-0 (Sipro) / 00128802-1321-2015 (Sigid) e publicado no MG de 12/08/2015 referente ao servidor: MASP: 913.583-1 DALTRO CATANI FILHO , que determina providenciar o arquivamento do processo.

**29 748774 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Expediente da Subsecretaria de Regulação em Saúde

Resolução/SES/N.º 4933 de 29 de setembro de 2015.  
A Chefe de Gabinete, usando da competência delegada pelo art. 2º da Resolução SES/N.º 2643, de 07 de Janeiro de 2011.  
Resolve: Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, o servidor ANTONIO LUIZ CORREA, MASP. 1.319.032-7 da Função Gratificada de Médico Plantonista, FGRMP-118, da Central Macrorregional de Regulação Sul/Alfenas;  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 29 de setembro de 2015.

Maria do Carmo  
Subsecretária de Regulação em Saúde

**29 748945 - 1**  
Resolução/SES N.º 4932, de 29 de setembro de 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das suas atribuições, Resolve: Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 63 da Lei 20.748 de 25 de junho de 2013, mediante solicitação feita através do Memo. GRS/PIR/DIR/0015/2015, a servidora JULIA VIEIRA DE CARVALHO, Masp. 375.490-0, para exercer a Função Gratificada de Regulação em Saúde – FGRSA-19, na Gerência Regional de Saúde de Pirapora;  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2015.  
FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

**29 748944 - 1**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es):Masp. 272810-3, Margaret Diniz Fonseca Vanuci a partir de 18/09/2015; Masp. 288479-9 (vínculo 01) Olivia Helena Veiga Rafael a partir de 20/08/2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, do(s) servidor (es): Masp. 372768-2, Terezinha Guimarães Alvarenga a partir de 24/09/2015.

**29 748954 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: Masp 376908-0, PEDR CESAR MARTINS, referente ao 1º quinquênio publicado em 19/11/2004: onde se lê a partir de 11/06/2001, leia-se a partir 24/10/1996; Masp 384113-7, LEDA GOMES FONSECA OLIVEIRA, referente ao 1º decênio publicado em 14/09/1993: onde se lê a partir de 31/01/1992, leia-se a partir de 12/08/1992, referente ao 1º quinquênio publicado em 17/06/2015: onde se lê a partir de 14/11/1996, leia-se a partir de 29/01/1997, referente ao 2º quinquênio publicado em 17/06/2015: onde se lê a partir de 13/11/2001, leia-se a partir de 28/01/2002, referente ao 3º quinquênio publicado em 17/06/2015: onde se lê a partir de 12/11/2006, leia-se a partir de 27/01/2007, referente ao 4º quinquênio publicado em 17/06/2015: onde se lê a partir de 11/11/2011, leia-se a partir de 26/01/2012, conforme Nota Técnica nº 0549/2015; Masp 288479-9 (vinc 2), OLIVIA HELENA VEIGA RAFAEL, referente ao 2º quinquênio publicado em 27/11/2012: onde se lê a partir de 03/03/1995, leia-se a partir de 08/04/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 27/11/2012: onde se lê a partir de 01/03/2000, leia-se a partir de 06/04/2000, referente ao 4º quinquênio publicado em 27/11/2012: onde se lê a partir de 28/02/2005, leia-se a partir de 05/04/2005, referente ao 5º quinquênio publicado em 27/11/2012: onde se lê a partir de 12/09/2012, leia-se a partir de 18/10/2012, conforme Nota Técnica nº 0550/2015; Masp 386598-7, ILVA VIEIRA TIGRE, referente ao 1º decênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 21/08/1993, leia-se a partir de 18/08/1993, referente ao 1º quinquênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 20/08/1998, leia-se a partir de 17/08/1998, referente ao 2º quinquênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 19/08/2003, leia-se a partir de 16/08/2003, referente ao 3º quinquênio publicado em 25/05/2013: onde se lê a partir de 17/08/2008, leia-se a partir de 14/08/2008, referente ao 4º quinquênio publicado em 06/09/2013: onde se lê a partir de 16/08/2013, leia-se a partir de 13/08/2013.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0280943/2, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2015; Masp 0283342/4, MARIA DAS GRACAS SANTOS POLICARPO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2015; Masp 0287272/9, MARGARIDA BRAN-DAO FERREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2015; Masp 0288479/9, OLIVIA HELENA VEIGA MEIRELES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/2015; Masp 0376908/0, PEDRO CESAR MARTINS, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2010; Masp 0382083/4, ELAINE DE OLIVEIRA CANDIDO PINHEIRO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/08/2015; Masp 0914142/5, HELVECIO MAGNO RODRIGUES TEIXEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/2015.  
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0382658-3, Vera Lucia Maroti, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 20/09/2015; Masp 0384473-5, Carmen Maria de Melo Heimovski, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 08/09/2015; Masp 0912859-6, Maria Aparecida Andrade, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 08/09/2015.

**29 749080 - 1**  
DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 03/2014.  
A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Indústria e Comércio de Produtos de Panificação Boca do Forno Ltda, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 03/2014 em 02/04/2015 e não interps recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).

Publique-se, notifique-se e arquite-se.  
Varginha, 29 de Setembro de 2015.  
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha

**29 748663 - 1**  
DECISÃO FINAL  
Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 23/2012.  
A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Da Terra farmácia de Manipulação Ltda, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 23/2012 em 04/02/2015 e não interps recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).

Publique-se, notifique-se e arquite-se.  
Varginha, 29 de Setembro de 2015.  
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha

**29 748666 - 1**

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0285730/8, Eliane Nascimento Cardoso, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 10/05/2015; Masp 0288479/9, Olivia Helena Veiga Meireles, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 02/09/2015; Masp 0372780/7, Ana Maria Pereira Silveira, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 08/06/2015; Masp 0373540/4, Antônio Edvaldo Silva, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 14/09/2015; Masp 0375561/8, José Antônio da Silva, referente ao 8º quinquênio adm., a partir de 16/08/2015; Masp 0383223/5, José Carlos Cirqueira, referente ao 8º quinquênio adm., a partir de 09/09/2015; Masp 0383487/6, Eliene Alves de Oliveira Farias, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 11/07/2015; Masp 0913381/0, Marcelo de Abreu Pedrosa, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 13/09/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0285730/8, Eliane Nascimento Cardoso, a partir de 10/05/2015; Masp 0288479/9, Olivia Helena Veiga Meireles, a partir de 02/09/2015.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0288479/9, vínculo, Olivia Helena Veiga Rafael, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 05/02/2013 com vigência em 03/03/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 05/02/2013 com vigência em 01/03/2000, 4º quinquênio adm., publicado em 05/02/2013 com vigência em 28/02/2005, 5º quinquênio adm., publicado em 05/02/2013 com vigência em 19/09/2012, conforme nota técnica nº. 529/2015; Masp 0386598/7, Ilva Vieira Tigre, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 27/09/2013 com vigência em 16/08/1993, 3º quinquênio adm., publicado em 27/09/2013 com vigência em 15/08/1998, publicado em 27/09/2013 com vigência em 14/08/2003, 4º quinquênio adm., publicado em 27/09/2013 com vigência em 12/08/2008 e 5º quinquênio adm., publicado em 27/09/2013 com vigência em 11/08/2013, conforme nota técnica nº. 551/2015.  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0288479/9, vínculo, Olivia Helena Veiga Rafael, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 08/04/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 06/04/2000, 4º quinquênio adm., a partir de 05/04/2005, 5º quinquênio adm., a partir de 18/10/2012; Masp 0386598/7, Ilva Vieira Tigre, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 18/08/1993, 3º quinquênio adm., a partir de 17/08/1998, 4º quinquênio adm., a partir de 16/08/2003, 5º quinquênio adm., a partir de 14/08/2008 e 6º quinquênio adm., a partir de 13/08/2013.  
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0386598/7, Ilva Vieira Tigre, a partir de 13/08/2013.

**29 749022 - 1**

DECISÃO FINAL  
Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 41/2012.  
A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Renato Teodoro da Silva e Cia Ltda, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 41/2012 em 29/12/2014 e não interps recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).

Publique-se, notifique-se e arquite-se.  
Varginha, 29 de Setembro de 2015.  
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha

**29 748672 - 1**

DECISÃO FINAL  
Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 08/2013.  
A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Laboratório Labor Clinic, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 08/2013 em 02/02/2015 e não interps recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.  
Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).

Publique-se, notifique-se e arquite-se.  
Varginha, 29 de Setembro de 2015.  
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha

**29 748673 - 1**

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

## Expediente

### DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 10/2014.  
A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Santa Casa de Misericórdia de Campanha, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 10/2014 em 02/04/2015 e não interps recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).


Publique-se, notifique-se e arquite-se.  
Varginha, 29 de Setembro de 2015.  
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha

**29 748669 - 1**

### DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 46/2012.  
A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Eleny Pereira Carneiro ME, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 46/2012 em 14/01/2015 e não interps recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado




**IMPRESA OFICIAL  
MINAS GERAIS**

**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS

## CIDADANIA

Preservando o MEIO AMBIENTE preservamos a VIDA.



**POLÍCIA MILITAR**  
DE MINAS GERAIS  
*Nossa profissão, sua vida.*

